Outlook

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM -lote único - PE nº334/2026**

**De** GRUPO ROYAL <apoiogruporoyal@gmail.com>
**Data** Ter, 30/06/2026 12:01
**Para** Ana Paula Felicio Santos <ana.felicio@saude.ba.gov.br>; Luis Augusto Muniz Filho <luis.muniz@saude.ba.gov.br>

1 anexo (408 KB)
Esclarecimento.pdf;

Pregão Eletrônico nº: 334/2026
UASG:1094913

À Comissão de Contratação / Pregoeiro(a)

Empresa Solicitante: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.103.721/0001-95\

Ilustre Pregoeiro(a),

Após análise do Termo de Referência referente ao lote único - Pinça Bipolar para Neuroendoscopia, solicitamos esclarecimentos conforme segue em anexo.

Agradecemos os esclarecimentos.

Atenciosamente ,
Alline Ribeiro
(62) 3251-6992
Royal Atacadista Equipamentos e Produtos Laboratórios
**CNPJ: 24.103.721/0001-95**

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Órgão Licitante:** Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
**Pregão Eletrônico nº:** 334/2026
**UASG:** 1094913

**À Comissão de Contratação / Pregoeiro (a)**

**Empresa Solicitante:** ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI
**CNPJ:** 24.103.721/0001-95
**Endereço:** Av. São Paulo, S/N, Qd. 06, Lt. 05, Sala 02, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.905-770
**Telefone:** (62) 3251-6992

Ilustre Pregoeiro (a),

Após análise do Termo de Referência referente ao lote único, vimos, respeitosamente, solicitar os esclarecimentos abaixo, com o objetivo de possibilitar a elaboração de proposta plenamente aderente às necessidades dessa Administração.

## 1. Fornecimento das hastes descartáveis

O objeto contempla a aquisição de **50 (cinquenta) pinças bipolares completas**, equipamentos reutilizáveis e passíveis de esterilização.

Entretanto, observamos que o Termo de Referência não faz referência às **hastes descartáveis**, componentes de uso único indispensáveis para a realização dos procedimentos.

Dessa forma, solicitamos esclarecer:

- As 50 unidades referem-se exclusivamente às pinças bipolar para neuroendoscopia?
- A Administração já dispõe de estoque das hastes descartáveis compatíveis ou há planejamento para aquisição futura desses consumíveis em processo específico?

O presente questionamento busca apenas compreender a forma de utilização pretendida para os equipamentos, permitindo que os licitantes apresentem propostas compatíveis com a necessidade do órgão.

## 2. Prazo de entrega

O edital estabelece prazo de entrega de **60 (sessenta) dias**.

Contudo, considerando informações obtidas junto ao fabricante detentor do registro do produto no Brasil, informamos que atualmente **não há disponibilidade de estoque nacional suficiente para atendimento da demanda prevista neste certame**, sendo necessária nova importação para reposição dos equipamentos.

Segundo previsão do fabricante, o prazo estimado para disponibilização dos equipamentos é de aproximadamente **120 (cento e vinte) dias**.

Diante desse cenário, solicitamos esclarecer se, **excepcionalmente para este objeto**, será admitido prazo de entrega de até **120 (cento e vinte) dias**, de forma a viabilizar o fornecimento por empresas aptas a atender integralmente às especificações técnicas exigidas, preservando a ampla competitividade e assegurando o fornecimento de equipamentos originais, com garantia e suporte do fabricante.

Esclarecemos que o presente questionamento possui caráter exclusivamente informativo, visando ao adequado planejamento da proposta comercial e ao fiel cumprimento das futuras obrigações contratuais.

Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Aparecida de Goiânia, 30/06/2026**

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI 24.103.721/0001-95
DIEGO SUMMER SANTOS 068.630.796-82
DIRETOR COMERCIAL